



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 557, DE 07 OUTUBRO DE 2024.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Vila Tancredo Neves (AMOVITAN).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Vila Tancredo Neves (AMOVITAN), inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.712/0001-21, com sede e foro no município de Eldorado do Carajás/PA, na Rua Boa Esperança, s/n, Vila Tancredo Neves, CEP 68.524-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 6º da Lei Municipal nº 485, de 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 07 de outubro de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA
MIRANDA:70
262926253
Assinado de forma digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253
IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	
Procuradoria-Geral do Município	
Publicado em: 07/10/2024	
JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS:70199273278	Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS:70199273278